



GONDOMAR

é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua Senhor do Calvário – Rio Tinto

Na referida artéria em frente à saída de uma garagem, em frente ao número de polícia 134, procede-se à instalação de dispositivos complementares para garantir que os veículos possam entrar e sair sem dificuldade. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocadas 2 balizas flexíveis de 65cm: para garantir que a área permaneça livre de obstruções e que o condutor tenha visibilidade adequada ao entrar e sair da garagem, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os dispositivos complementares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, *02 de setembro de 2024*

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 50002/2024)

Rua Senhor do Calvário | frente ao nº 134 (Rio Tinto)



LEGENDA:

dispositivos
complementares:



Baliza flexível de 65cm
(2 balizas)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DIVISÃO DE MOBILIDADE

Planta do critério de colocação (MGD 50002/2024)

Rua Senhor do Calvário | frente ao nº 134 (Rio Tinto)



Legenda:

dispositivos complementares:



Baliza flexível de 65cm
(2 balizas)



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR